

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2026. De 20 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024. BENEFICIÁRIO: CÁSSIO ALVES PEREIRA. CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO/SEAF. Matrícula nº: 571761450 Cart. de Ident. Nº 1535649 – SSP/PA, CPF: 166.596602-59.

OBJETIVO: Participar como palestrante da oficina, sobre o tema da crise fitossanitária da Mandiocaicultura no município de Bragança - pá

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Bragança/Pá

PERÍODO: 27 de fevereiro de 2026.

CONCEDO DIÁRIAS: 1/2 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34 (Duzentos e oitenta e sete e trinta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 143,67(Cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)

Belém 20 de fevereiro de 2026.

Ordenador

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA.

Protocolo: 1294556

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2026. De 20 de fevereiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 de julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA, CARGO: MOTORISTA

Matricula: 13366-1. Cart. de Identidade nº 1866166 – SSP/PA, CPF: 140.251.322-49

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Bragança/Pá

OBJETIVO: Conduzir o Sr Secretário Cássio Alves Pereira para oficina Mandiocaicultura no município de Bragança - pá.

PERÍODO: 27 de fevereiro de 2026.

CONCEDO DIÁRIAS: 1/2 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 123,53 (Cento e vinte três reais e cinqüenta e três centavos)

Belém, 20 de fevereiro de 2026.

Protocolo: 1294551

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 389/2026 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2026/2174133;

R E S O L V E:

I - PERMUTAR a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo-a do servidor anteriormente designado e concedendo-a ao servidor abaixo nominado, conforme estabelecido a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
5771501/2	CARLA NAZARE DE MELO LOPES	20/01/2026	57214826/1	IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR	19/02/2026

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 19 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1294553

PORTARIA SEMAS Nº 370/2026, de 18 de fevereiro de 2026.

Institui a Comissão Gestora do Processo Seletivo para a contratação de Brigadista Florestal Voluntário no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; e considerando o DECRETO Nº 4.925, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025, que regulamenta a Lei Estadual nº 11.165, de 19 de setembro de 2025, que institui o serviço ambiental voluntário de chefe de esquadrão e de brigadista florestal, no âmbito do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Processo Seletivo nº 01/2026 para a contratação de Brigadista Florestal Voluntário no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Parágrafo único. A Comissão Gestora do Processo Seletivo para a contratação de Brigadista Florestal Voluntário (PSS nº 1/2026) tem como objetivo, acompanhar, executar, supervisionar e deliberar sobre o referido processo seletivo, visando à contratação de Brigadista Florestal Voluntário, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 2º A Comissão Gestora do Processo Seletivo para a contratação de Brigadista Florestal Voluntário será composta pelos seguintes servidores:

I. Adriele Flancine Bandeira Alves, matrícula nº 5989618/1;

II. Bruna Rodrigues Saldanha, matrícula nº 5970301/1;

III. Cláudia Meira Lobato Marinho, matrícula 5983638/1;

IV. Deborah Alyne Lima Lisboa, matrícula nº 5990368/1;

V. Igor Patrick Souza do Nascimento, matrícula nº 5941053/6;

VI. Isabelle Cristina Moraes de Souza, matrícula nº 5970336/1;

VII. Israel Pereira dos Santos, matrícula nº 57175266/1;

VIII. Jaime Marcelo Estumano Gonçalves Cardoso, matrícula nº 57175443/2;

IX. Josemeire Sousa Barreto, matrícula nº 57190674/2;

X. Kessia de Fátima da Cunha Pantoja, matrícula nº 5961402/2;

XI. Mayco Klebersson Menezes da Silva, matrícula nº 5919903/2;

XII. Tatiana de Kassia Nunes Santos, matrícula nº 5970347/1.

Art. 3º A Comissão Gestora do Processo Seletivo Nº 01/2026 para a contratação de Brigadista Florestal Voluntário, será coordenada pelo servidor Magno Alexandre Costa Vilhena, matrícula nº 5951507/2, e, na sua ausência ou impedimento, pela servidor José Moacir Ferreira Ribeiro, matrícula nº 366110/5, com as seguintes competências:

I. Convocar as reuniões da Comissão Gestora do referido processo seletivo; e

II. Organizar, conduzir e validar os trabalhos realizados pela Comissão Gestora do referido processo.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Gestora do referido processo seletivo poderão solicitar reunião, sempre que necessário, desde que informado previamente à Coordenação.

Art. 4º Todos os setores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), quando demandados, deverão prestar as informações solicitadas pela Comissão Gestora do referido processo seletivo para a execução de suas competências.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período, contados a partir da data de publicação desta PORTARIA.

Parágrafo único. A alteração da composição dos membros da Comissão Gestora do referido processo seletivo e a prorrogação do prazo de vigência deverão ser devidamente justificadas e realizadas por meio de ato formal do titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 6º As atividades exercidas pelos membros da Comissão Gestora do referido processo seletivo serão consideradas como efetivo exercício de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remuneradas.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de fevereiro de 2026.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 36.538, de 19/02/2026, Protocolo: 1293796.

Protocolo: 1294804

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DO SERVIDOR

SERVIDOR: PAULO ROBERTO SOARES RODRIGUES

MATRÍCULA: 5954969

FUNÇÃO: ANALISTA AMBIENTAL - GEOLOGIA

A CONTAR DE 23/02/2026

ORDENADOR(A): Lilia Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1294854

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 125/2026 – GAB/SEMAS, de 23/01/2026, Publicada no DOE Nº 36.513 do dia 28/01/2026.

ONDE SE LÊ:

Servidor(es):b

– 8400877/ 3 – JOSE RENAN DA SILVA BATISTA (Gerente - DIMUC)

– 5990682/ 1 – RAFAELE DA SILVA SAMPAIO (Analista Ambiental - DIMUC)

– 5654815/ 1 – JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO (Auxiliar Ambiental - GETRAN)